

no período de 7 a 30 de junho de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de maio de 2012, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011/2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 7.543, de 20 de julho de 2011, EVERSON PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARCIO GODOI SPÍNDOLA, Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a se ausentar de suas funções, no período de 12 a 22 de abril de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARIA ALVES DOS SANTOS, Secretária de Estado de Assistência Social, a se ausentar de suas funções, no período de 18 a 20 de maio de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MEIVE AUSONIA PIACESI, Secretária Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar a São Paulo-SP e Brasília-DF, no período de 8 a 10 de maio de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar a Belo Horizonte-MG, nos dias 15 e 16 de maio de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de maio de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 7.543, de 20 de julho de 2011, HILÁRIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no dia 29 de maio de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar CELSO SABINO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a se ausentar de suas funções no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2012, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DANIEL SILVA RENDEIRO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a viajar à França, no período de 3 a 9 de junho de 2012, a fim de participar do Evento "The Carrefour International du Bois", ocasião em que proferirá a palestra "A produção florestal no Estado do Pará: legalidade e sustentabilidade", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 6 ½ (seis e meia) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar THIAGO VALENTE NOVAES, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a se ausentar de suas funções no período de 2 a 31 de julho de 2012, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário Adjunto de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a viajar à cidade de Boston-EUA, no período de 15 a 23 de junho de 2012, a fim de participar do evento "Bioprospeção na Amazônia Brasileira e Regiões Similares do Mundo", e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 8 (oito) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a se ausentar de suas funções no período de 2 a 31 de julho de 2012, em gozo de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2011/2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de junho de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar CELSO SABINO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a se ausentar de suas funções no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2012, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DANIEL SILVA RENDEIRO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 20113005985-6 impetrado por JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO; Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial; Considerando o Ofício n.º 2030/GAB, de 25 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a

decisão acima mencionada;

Considerando o Parecer n.º 0479/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 31885, de 31 de março de 2011, que declarou nula a promoção ao posto de MAJOR, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2007, do então CAPITÃO QOPM RG 180096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 082, de 9 de maio de 2012, EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 10 de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 082, de 9 de maio de 2012, SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 10 de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 082, de 9 de maio de 2012, MARIA SILVÂNIA VALENTE MENDES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 10 de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 082, de 9 de maio de 2012, EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 10 de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 082, de 9 de maio de 2012, SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações Técnicas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 10 de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 082, de 9 de maio de 2012, MARIA SILVÂNIA VALENTE MENDES para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 10 de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 082, de 9 de maio de 2012, MARIA SILVÂNIA VALENTE MENDES para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 10 de maio de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, § 4º, da Lei n.º 6.963, de 16 de abril de 2007, ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor do FUNDEFLO, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 8 de março de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado